

Jornal Folha de Londrina	Data 04/07/2017	Caderno Opinião	Página 2
-----------------------------	--------------------	--------------------	-------------

Auditoria nas universidades estaduais

A questão agora não trata-se da autonomia ou não das universidades, mas sim auferir a existência de irregularidades

Sou "filho" da UEL (Universidade Estadual de Londrina), com filhas estudando no maior patrimônio de Londrina. Sinto um profundo incômodo com a situação que nossa universidade está passando, especialmente em decorrência de questões políticas, que desencadearam uma crise financeira e administrativa na instituição.

Como advogado, compreendo a resistência das universidades estaduais em aderirem ao Meta 4, visto que decorre de norma constitucional a garantia de autonomia. Em tese, o gerenciamento da folha de pagamento pelo Estado deveria apenas facilitar o trabalho do Tribunal de Contas na fiscalização das instituições; todavia, através do Meta 4 o governo estadual poderia fazer o contingenciamento de recursos destinados à remuneração dos servidores e funcionários, atravancando as atividades referentes à administração dos recursos humanos, como a gestão de concessões de vantagens, além de provimentos através de cargos comissionados e de funções de confiança.

Sempre pensei que o Tribunal de Contas (TC) poderia cumprir suas funções sem a adesão das universidades estaduais ao Meta 4. Por isso, não me surpreendi com a divulgação de que o TC iniciará auditorias nas instituições para analisar a legalidade dos atos de gestão de pessoal, avaliando a transparência e eficiência do gasto público. Isso é o óbvio ululante.

O que me surpreendeu foram as informações de que os gastos com pessoal nas universidades estaduais chegaram a quase R\$ 2 bilhões no ano de 2016; Mauro Munhoz, coordenador-geral de fiscalização do TC alegou que: "Temos informações preliminares, que serão confirmadas ou não na auditoria, apontando que um



Jornal Folha de Londrina	Data 04/07/2017	Caderno Opinião	Página 2
-----------------------------	--------------------	--------------------	-------------

aluno que cursa universidade pública estadual custa R\$ 9 mil, em média, por mês. Se efetivamente este número for comprovado, temos que perguntar se o cidadão está disposto a continuar pagando pelo custo".

Inobstante a pendenga político-ideológica entre o governo do Estado e os servidores públicos e funcionários vinculados ao ensino, é necessário e urgente a verificação desses dados, pois é coerente constatar se o custo dos investimentos que subsidiam o estudo e a pesquisa estão sendo revertidos para a sociedade. Eu defendo a UEL como instituição, mas em havendo irregularidades que violem o princípio da eficiência do gasto público com pessoal – artigo 37, da Constituição Federal, e descumprimento das leis de Responsabilidade Fiscal, da Transparência dos Gastos Públicos e de Acesso à Informação – sem a necessidade de migração ao Meta 4, é imperativa a regularização e penalização daqueles que estão se locupletando indevidamente ou administrando com ineficiência.

A questão agora não trata-se da autonomia ou não das instituições de ensino superior estaduais, mas sim auferir a existência de irregularidades.

Aproveitando a iniciativa, deveria também o TC utilizar da imparcialidade que deveria nortear suas funções e competência e estender as auditorias para toda a máquina estatal – Executivo, Legislativo, Judiciário, Copel, Sanepar, etc., sob pena de cair em descrédito pela falácia de perseguição política.

SEBASTIÃO SEIJI TOKUNAGA é advogado em Londrina.